

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

PROJETO DE LEI Nº. 180 / 2021

Dispõe sobre a suspensão do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos atingido pelo alagamento, microempreendedor individual e a Microempresa, em meio a pandemia do Coronavírus no âmbito do Município de Manaus e dá outras providencias.

Art. 1º. Esta Lei trata sobre a suspensão do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU aos atingido pelo alagamento, microempreendedor individual e a Microempresa, em meio a pandemia do coronavírus no âmbito do Município de Manaus.

Parágrafo Único – O morador, o microempreendedor e a microempresa atingido pelo alagamento da cheia de 2021, terão a suspensão do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

Art. 2º - Para efeito de concessão do benefício fiscal previsto no artigo 1º desta lei, consideram-se competentes a terem a suspensão dos pagamentos os moradores do mapeamento realizado pela Prefeitura de Manaus que inclui 19 áreas que terão suas residências afetadas pela enchente nos seguintes bairros:

I – Morador alagado do Tarumã; Mauzinho; São Jorge; Educandos; Raiz; Betânia; Presidente Vargas; Colônia Antônio Aleixo; Aparecida; Centro; Santo Antônio; Cachoeirinha; Glória; Compensa e Puraquequara.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

JUSTIFICATIVA

Em Manaus, 60 mil pessoas correm risco de ter as casas alagadas pela cheia caso a cota do Rio Negro atinja os 30 metros. A estimativa foi anunciada pelo prefeito David Almeida durante o lançamento da operação “Cheia 2021”.

De acordo com o levantamento realizado pela Prefeitura de Manaus, na região urbana os bairros atingidos pela cheia de 2021 devem ser: Tarumã; Mauzinho; São Jorge; Educandos; Raiz; Betânia; Presidente Vargas; Colônia Antônio Aleixo; Aparecida; Centro; Santo Antônio; Cachoeirinha; Glória; Compensa e Puraquequara.

A Prefeitura de Manaus, iniciou a construção de vários metros de ponte nos bairros. A ação é uma forma de prevenir os impactos causados pela subida do rio Negro, durante a cheia deste ano.

Hoje, o nível do Rio Negro em Manaus está em 28,77 metros e a cota de inundação é de 27,50 metros. O órgão prevê que a possibilidade do rio atingir a cota de inundação é de 99%. O rio Negro tem um lento processo de subida e descida.

Assim que atinge a cota máxima, o rio começa a descer e leva cerca de 126 dias para atingir a cota mínima, com base na série histórica, de acordo com o órgão.

Há também 80% de chance de atingir a cota de inundação severa, que é de 29 metros.

O Projeto de Lei apresentado tem por objetivo colher a devida autorização do Poder Executivo para a concessão da suspensão do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU incidente sobre o morador atingido pelas enchentes do alagamento, microempreendedor e a microempresa que terão suas vidas econômicas atingidas pelas águas do alagamento e da pandemia do COVID-19.

De fato, justifica-se o encaminhamento desta propositura na medida em que se configuram, na Cidade, condições adversas, ditadas pela pandemia da COVID-19 que impossibilitam os cidadãos a saírem de suas casas para usufruir dos produtos

GABINETE DO VEREADOR MARCIO TAVARES

oferecidos pelas empresas, atingindo, sobretudo, microempreendedores e microempresas de situação econômica desfavorável para manter o funcionamento da empresa com a mesma estrutura.

No Brasil, 716.000 empresas fecharam as portas desde o início da Pandemia do Coronavírus no Brasil, de acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, do total de negócios fechados temporários ou definitivamente, 4 em cada 10 (um total de 522.000 firmas).

As 2,7 milhões de empresas que permaneceram abertas, sentem as consequências da crise econômica agravada pela pandemia, 70% delas relataram diminuição das vendas ou serviços desde a chegada da COVID-19 e 948.000 firmas tiveram que reduzir o seu quadro, gerando assim o desemprego acelerado.

Reafirma-se, assim, o compromisso da Administração Municipal, no sentido de, no âmbito de suas competências, envidar todos os esforços para minimizar as danosas consequências da pandemia e das enchentes que possam ocorrer em nossa cidade.

Pedimos o apoio dos Nobres Pares, por conhecermos a importância do Projeto, devendo o Poder Público priorizar este tipo de ação e por tais motivos, contamos com a aprovação desta iniciativa. Certo de estar oferecendo instrumento importante para sociedade, uma vez que revestida de interesse público.



Marcio Tavares
Vereador – REPUBLICANOS